



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

EDITAL Nº 001/2022 – PGLETRAS/UFMA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL - PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Letras – PGLETRAS, da Universidade Federal do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação (PPPGI), torna público o edital para seleção de aluno especial para ingresso em 2022.2.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Podem se inscrever no processo seletivo:

1.1.1. Portadores de diploma de curso superior de área de conhecimento igual ou afim aos objetivos e conteúdos curriculares do **PGLetras**;

1.1.2 Mestrandos regularmente matriculados e cursando disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, de área de conhecimento igual ou afim aos objetivos e conteúdos curriculares do **PGLetras**;

1.1.3. Candidatos que não estejam regularmente matriculados ou cursando disciplinas em outros Programas, mas que tenham sido aprovados e não classificados em seleção de Mestrado em área de conhecimento igual ou afim ao **PGLetras**, nos 2 (dois) últimos anos.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Condições para a admissão:

2.1.1. Preenchimento do formulário de solicitação (anexo 1) para aluno especial anexado ao final deste edital;

2.1.2. Entrega dos documentos conforme item 5.2.

2.1.3. O deferimento é válido somente para o período letivo de 2022.2, sendo necessária a participação em outros editais para novo ingresso;

2.1.4. Os candidatos podem se inscrever em apenas uma das disciplinas com vagas abertas, definidas no item 4.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS

MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

2.1.5. O deferimento está condicionado à entrega dos documentos solicitados, à quantidade de vagas ofertadas e ao parecer favorável do(s) professor(es) da disciplina;

2.1.6. Cabe ao professor da disciplina analisar e avaliar o currículo dos candidatos e selecioná-los conforme seus critérios.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. No preenchimento das vagas será considerada a seguinte ordem de prioridade:

a) Mestrandos regularmente matriculados e cursando disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, de área de conhecimento igual ou afim aos objetivos e conteúdos curriculares do **PGLetras**;

b) Candidatos que não estejam regularmente matriculados ou cursando disciplinas em outros Programas, mas que tenham sido aprovados e não classificados em seleção de Mestrado em área de conhecimento igual ou afim ao **PGLetras**, nos 2 (dois) últimos anos.

c) Portadores de diploma de curso superior de área de conhecimento igual ou afim aos objetivos e conteúdos curriculares do **PGLetras**

4. DAS DISCIPLINAS

4.1. Disciplinas do PGLETRAS que oferecem vagas para alunos especiais para o período letivo de 2022.2:

a) **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO TEATRO OCIDENTAL (60H):** 03 vagas. – Terça-feira

b) **NARRATIVA LITERÁRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADES (60H):** 03 vagas. – Segunda-feira

c) **TÓPICOS EM TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NO DISCURSO (60H):** 03 vagas -Quinta-feira

d) **FUNDAMENTOS EM MORFOSSINTAXE (60H):** 03 vagas – Segunda-feira

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Período de inscrições:

5.1.1. As inscrições serão realizadas do dia **24/08 à 30/08 até às 23:59 horas** enviando os documentos para o e-mail: pogl@ufma.br. (o assunto deve ser: **“SELETIVO ALUNO ESPECIAL”**)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

5.2. No ato da inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos digitalizados:

5.2.1. Portadores de diploma de curso superior de área de conhecimento igual ou afim aos objetivos e conteúdos curriculares do **PGLetras**:

- a) Formulário de solicitação para aluno especial na forma do Anexo 1 preenchido e assinado;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- d) Currículo Lattes.

5.2.2 Mestrandos regularmente matriculados e cursando disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, de área de conhecimento igual ou afim aos objetivos e conteúdos curriculares do **PGLetras**;

- a) Formulário de solicitação para aluno especial na forma do Anexo 1 preenchido e assinado;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- d) Currículo Lattes.
- e) Declaração de sua condição de aluno regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*.

5.2.3 Candidatos que não estejam regularmente matriculados ou cursando disciplinas em outros Programas, mas que tenham sido aprovados e não classificados em seleção de Mestrado em área de conhecimento igual ou afim ao **PGLetras**, nos 2 (dois) últimos anos.

- a) Formulário de solicitação para aluno especial na forma do Anexo 1 preenchido e assinado;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- d) Currículo Lattes.
- e) Comprovante de participação em processo seletivo de mestrado nos últimos 2 anos.

5.3 O resultado do processo seletivo:

5.3.1 Divulgado dia **02/09**, até as **18h**, no seguinte site: <http://www.pgletras.ufma.br>.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Período de matrícula:

- a) As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Programa tão logo da divulgação do edital e o aluno receberá o atestado de matrícula através do email pelo qual realizou sua inscrição no seletivo.
- b) Após realizada a matrícula numa disciplina, o aluno especial não poderá trancá-la;
- c) O início das aulas tem previsão para o dia **05/09 a partir das 14h**.

São Luís, 22 de agosto de 2022

Prof^ª. Dr^ª. Ana Lúcia Rocha Silva
Coordenadora do PGLetras-Mestrado Acadêmico
Matrícula SIAPÉ 407606

Cidade Universitária Dom Delgado – CCH

Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luis - MA - CEP: 65080-805

Fone: (98) 3272-8343 Site: www.pgletras.ufma.br E-mail: pgletras@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLETRAS

MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

_____ vem solicitar à Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras-**PGLetras**, sua inscrição na disciplina _____ a ser ofertada no _____ semestre de _____, na qualidade de aluno especial.

São Luís, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

Documentos anexados:

- Declaração de sua condição de aluno regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*
- Diploma de conclusão de curso superior
- Curriculum vitae* no formato Lattes
- Cópia de RG e CPF

OBS: Caso esteja regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, informar abaixo o Curso e o Nível:

CURSO:

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado